

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212, DE 22 DE MARÇO DE 2024

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e o disposto no parágrafo 2º, artigo 6º da Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020, e o Decreto nº 5.518/2021, de 03 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2024:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência anterior</i>	<i>Referência atual</i>
Ana Margarete Butka	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	04	05
Angela Brand Morschbacher	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Bernadete Spohr	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Cleonice Imelda Klein Boni	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01	02
Deiziane Smigura Felber	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	04	05
Dione Fátima Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Eli Marizete Bickel	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01	02
Eliane Teresinha Maciel Scherer	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01	02
Leila Marisa Siveris	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	08	09
Lurdes Ganser Junges	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	10	11

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Marines Wagner Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01	02
Marines Zanella Paulus	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01	02
Marisa Elisabete Pauli	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	09	10
Marleni Weber Soares	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Miriana Freitas de Lima	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Nair Vieira Quadros	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	01	02
Rosana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Rosângela Maria Fappi da Silva	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	04	05
Silvana de Campos Serrão	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Sueli Rodrigues da Silva Estol	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	04	05
Suzemare de Siqueira	Agente Comunitário de Saúde	GOO/A-I Anexo II	03	04
Adair Szelbracikowski	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	10	11
Barbara Clara Schneider	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	10	11
Claudia Maria Richter	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	08	09
Daison Adriano Adams Limberger	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	10	11
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	03	04
Jean Marcell Morschbacher Strieder	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	08	09
Rudinei Krummenauer	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	01	02
Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos	Agente de Endemias	GOO/B-I Anexo II	10	11
Andreia Marta Konzen Scherer	Assistente Social	GSU/A-I Anexo IV	08	09
Janice Aparecida Jank da Costa	Auxiliar de Dentista	GEM/A-I Anexo III	01	02
Janice Terezinha Scherer	Dentista – 40 horas	GSU/B-I Anexo IV	01	02
Jessica de Marque	Dentista – 40 horas	GSU/B-I Anexo IV	03	04
Natiéli Alves Rodrigues	Dentista – 40 horas	GSU/B-I Anexo IV	03	04
Greice Daniele Goerck	Enfermeiro – 40 horas	GSU/C-I Anexo IV	05	06

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Thassiana Aline Heck Arnhold	Enfermeiro – 40 horas	GSU/C-I Anexo IV	04	05
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeiro – SAMU – 20 horas	GSU/D-I Anexo IV	05	06
Giovani Roberti Petricoski	Médico – 40 horas	GSU/I-I Anexo IV	01	02
Paulo Roberto Giesta Filho	Médico – 40 horas	GSU/I-I Anexo IV	05	06
Iara Maria Hoffmann Tem	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01	02
Janete Gullich Feltrin	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01	02
Rosangela Tomelim	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01	02
Ediocezar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem - SAMU	GEM/C-I Anexo III	08	09
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01	02
Marines Wecker	Técnico em Enfermagem - SAMU	GEM/C-I Anexo III	08	09
Vera Domingues da Silva	Técnico em Enfermagem	GEM/C-I Anexo III	01	02

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal